



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.250.863/0001-01, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 307 – Centro – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente Dr. Sandroval Francisco Torres, brasileiro, casado, CPF n.º 751.166.509-87, Registro Geral de Identidade n.º 3.827.925 – SSP/SC, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e **GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 16.920.937/0001-15, com sede social à Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, n.º 208 – Jardim Eldorado, Palhoça/SC – CEP 88.133-568, neste ato representada por Neusa Nair Fontanella, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 532.253.419-91, Registro Geral de Identidade n.º 1.378.040 – SSP-SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo com base nas cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento na cláusula doze do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes em 1º de setembro de 2016, e no artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, as partes celebram o presente aditivo, a fim de prorrogar referido contrato pelo prazo de doze meses, com início em 01/09/2019 e término em 01/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal dos serviços contratados passa a ser de R\$ 3.401,95 (três mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos), em decorrência da atualização monetária do valor contratado, considerando-se o índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos doze meses – 3,415%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do contrato objeto do presente aditivo.

E por estarem as partes contratantes de inteiro acordo com as cláusulas e demais condições pactuadas, firmam o presente Instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.



CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

Florianópolis, 01 de setembro de 2019.



CONTRATANTE

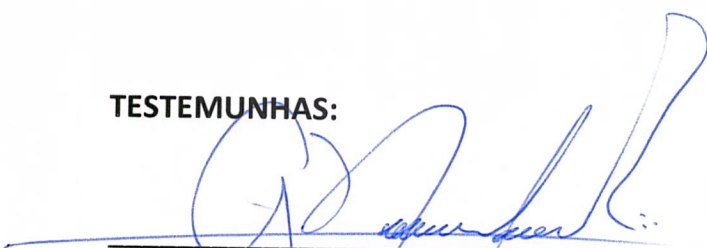
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
PRESIDENTE



CONTRATADA

GT SERVI -- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.
NEUSA NAIR FONTANELLA

TESTEMUNHAS:



Nome: Gabriel N. F. Redante
RG: 5.001.401

Nome:

RG: